PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
ATOrd 0010461-56.2019.5.15.0120
AUTOR: ANA PAULA FUGII
RÉU: CASO CONSTRUTORA LTDA

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

Id do Mandado: f708133

AUTO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

No dia 26 de janeiro de 2024, avaliei o imóvel matrícula 3.271 (Cartório de Registro de Imóveis de Ilha Solteira), com área de 12.612,05 metros quadrados em R$ 4.024.000,00 (quatro milhões vinte e quatro mil reais), conforme preço médio de mercado respectiva região da cidade.

Segundo informações obtidas na página eletrônica da Prefeitura Municipal de Ilha Solteira, não há construções averbadas no imóvel avaliado. Consta ainda número de Inscrição Municipal: 209050200001 (IMOBILIÁRIO URBANO) e cadastro: GO-05/02 a 08, bem como endereço atual: AV. CONTINENTAL, 0, JARDIM DAS PAINEIRAS Qd.GO-05 Lt.2 A 8.

JABOTICABAL/SP, 30 de janeiro de 2024.

WELLINGTON ANDREAZZI BARRETO
Oficial de Justiça Avaliador Federal

Assinado eletronicamente por: WELLINGTON ANDREAZZI BARRETO - Juntado em: 30/01/2024 11:44:11 - 45c4657
https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/24013011440830100000220155260?instancia=1
Número do processo: 0010461-56.2019.5.15.0120
Número do documento: 24013011440830100000220155260

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS CARDOSO LEITE e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 11/06/2025 às 18:07 , sob o número WJMJ25413459262
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0026895-23.2022.8.26.0100 e código cS7xETco.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
0011693-62.2023.5.15.0056
: DEJENIS SANTOS DE SOUZA E OUTROS (4)
: CASO CONSTRUTORA LTDA E OUTROS (2)

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

Id do Mandado: 522aafa

AUTO DE REAVALIAÇÃO DE IMÓVEL

No dia 17 de abril de 2025, reavaliei o imóvel matrícula 3.271 (Cartório de Registro de Imóveis de Ilha Solteira), com área de 12.612,05 metros quadrados em R$ 4.024.000,00 (quatro milhões vinte e quatro mil reais), conforme preço médio de mercado respectiva região da cidade.

Em anexo, fotos do imóvel e mapa indicativo da localização na cidade de Ilha Solteira-SP.

ANDRADINA/SP, 23 de abril de 2025.

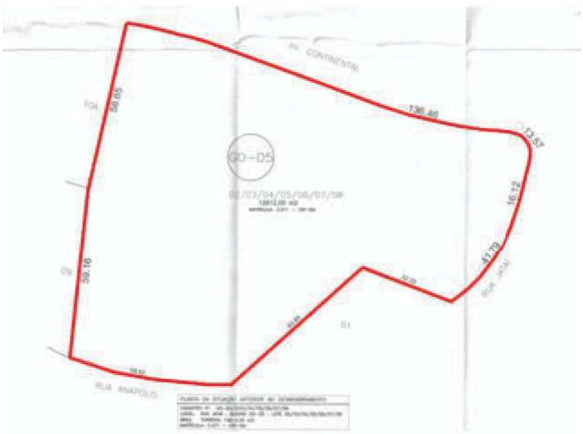
WELLINGTON ANDREAZZI BARRETO
Oficial de Justiça Avaliador Federal

Documento assinado eletronicamente por WELLINGTON ANDREAZZI BARRETO, em 23/04/2025, às 16:03:07 - fe36f86
https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/25042316010514400000257433919?instancia=1
Número do processo: 0011693-62.2023.5.15.0056
Número do documento: 25042316010514400000257433919

Documento assinado eletronicamente por ALESSANDRO BATISTA DOS SANTOS, em 08/05/2025, às 17:29:17 - 47f1bf5

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS CARDOSO LEITE e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 11/06/2025 às 18:07 , sob o número WJMJ25413459262
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0026895-23.2022.8.26.0100 e código fTTJMBs9.









Documento assinado eletronicamente por WELLINGTON ANDREAZZI BARRETO, em 23/04/2025, às 16:03:07 - bd29975

Documento assinado eletronicamente por ALESSANDRO BATISTA DOS SANTOS, em 08/05/2025, às 17:29:17 - 47f1bf5

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS CARDOSO LEITE e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 11/06/2025 às 18:07 , sob o número WJMJ25413459262
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0026895-23.2022.8.26.0100 e código fTTJMBs9.









Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS CARDOSO LEITE e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 11/06/2025 às 18:07 , sob o número WJMJ25413459262
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0026895-23.2022.8.26.0100 e código fTTJMBs9.

Documento assinado eletronicamente por WELLINGTON ANDREAZZI BARRETO, em 23/04/2025, às 16:03:07 - bd29975
https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/25042316015931200000257434624?instancia=1
Número do processo: 0011693-62.2023.5.15.0056
Número do documento: 25042316015931200000257434624

Documento assinado eletronicamente por ALESSANDRO BATISTA DOS SANTOS, em 08/05/2025, às 17:29:17 - 47f1bf5



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
32ª VARA CÍVEL
Praça João Mendes s/nº, 11º andar - salas nº 1119/1121, Centro - CEP 01501-900, Fone: 21716223, São Paulo-SP - E-mail: upj31a35cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

DECISÃO

Processo Digital nº:	**0026895-23.2022.8.26.0100**
Classe - Assunto	**Cumprimento de sentença - Constituição de Renda**
Exequente:	**Serviço Social da Indústria - SESI**
Executado:	**Caso Construtora Ltda**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **REBECA UEMATSU TEIXEIRA**

Vistos.

Trata-se de cumprimento de sentença no qual foi determinada a penhora do imóvel objeto da matrícula nº 3.271 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ilha Solteira - SP com expedição de carta precatória para avaliação por oficial de justiça.

Às fls. 285/287 a executada apresentou impugnação ao auto de avaliação de fls. 278, argumentando que o valor atribuído pelo meirinho na monta de R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) não corresponde ao valor de mercado do bem, sendo substancialmente inferior à avaliação realizada em outros processos judiciais, notadamente ações trabalhistas em curso, que apontam o valor de R$ 4.024.000,00 (quatro milhões e vinte e quatro mil reais), à exemplo dos documentos de fls. 299 e 300/302.

O exequente, por sua vez, anuiu expressamente à impugnação apresentada, destacando que não se opõe à atualização do valor do imóvel diante das avaliações recentes trazidas pelo executado.

É o relatório.

Considerando que ambas as partes concordam com a atualização do valor do bem, reconhecendo a pertinência dos documentos apresentados pelo executado, **HOMOLOGO o valor de R$ 4.024.000,00 (quatro milhões e vinte e quatro mil reais) como valor de avaliação do imóvel penhorado.**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por REBECA UEMATSU TEIXEIRA, liberado nos autos em 24/06/2025 às 17:26 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0026895-23.2022.8.26.0100 e código WmqczePG.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
32ª VARA CÍVEL
Praça João Mendes s/nº, 11º andar - salas nº 1119/1121, Centro - CEP 01501-900, Fone: 21716223, São Paulo-SP - E-mail: upj31a35cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

Diga o exequente se pretende alienar ou adjudicar os bens penhorados, bem como, em caso de alienação judicial, indique o gestor eletrônico, no prazo de 5 dias.

Int.

São Paulo, 24 de junho de 2025.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por REBECA UEMATSU TEIXEIRA, liberado nos autos em 24/06/2025 às 17:26 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0026895-23.2022.8.26.0100 e código WmqczePG.